
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº138/2023.

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – COMED, e das outras providências”.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a Lillian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido no Art. 5º da Lei Municipal nº 729/2019, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Educação – COMED, assim nomeado:

I – Representantes da Rede Municipal de Ensino

Titular: **Elisete Batista Cunha** – CPF nº 022.442.079-86

Suplente: **Rafaela Mendes** – CPF nº 052.852.869-35

Titular: **Débora Paiva Xavier** – CPF nº 885.603.929-04

Suplente: **Lidisselma Costa Ribeiro** – CPF nº 069.465.439-63

Titular: **Roseane Mendes Deud** – CPF nº 636.148.479-34

Suplente: **Tatiane Pinto Fernandes** – CPF nº 057.645.079-01

Titular: **Vania Regina Luis** – CPF nº 444.287.829-34

Suplente: **Patrícia Costa Ribeiro** – CPF nº 061.127.429-93

Titular: **Fátima dos Reis Aparecido** – CPF nº 019.713.379-78

Suplente: **Ezequias França** – CPF nº 042.216.259-02

II - Representantes da Rede Particular de Ensino:

Titular: (Não existe escola particular em funcionamento)

Suplente: xxxxxxxx

III - Representantes do Ensino Superior;

Titular: **Priscila Cristina Monteiro** – CPF nº 084.497.619-99

Suplente: (não houve indicação)

IV - Representantes de pais e alunos da Rede Municipal;

Titular: **Juliane Pinheiro F. dos Santos** – CPF nº 034.631.279-54

Suplente: **Cleiton Sans Matsumoto** – CPF nº 046.253.769-20

V - Representantes do Núcleo Regional de Ensino;

Titular: **Dalila Scharma Xavier da Silva** – CPF nº 049.858.319-80

Suplente: (não houve indicação)

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: **Claudete dos Santos da Silva** – CPF nº 720.884.789-49

Suplente: **Meire Cristina R. do Nascimento** – CPF nº 020.555.409-10

VII - Representantes da Câmara Legislativa de Guaraqueçaba

Titular: (indicação de representantes do Poder Legislativo é inconstitucional)

Suplente: xxxxxxxx

Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal de Educação - COMED:

I - Prestar assessoramento ao Executivo Municipal, no âmbito das questões relativas à educação e, sugerir medidas para a

formulação de políticas e planos educacionais no que tange à organização e ao funcionamento da Rede Municipal de Ensino, inclusive no que respeita à instalação de novas unidades escolares;

II - Acompanhar o levantamento anual da população em idade escolar e propor alternativas para seu atendimento;

III- Promover e realizar estudos sobre a organização do Ensino Municipal, adotando e propondo medidas que visem à sua expansão e ao seu aperfeiçoamento;

IV - Aprovar e implementar o plano Municipal de Educação;

V - Exercer fiscalização sobre as atividades referentes à assistência social escolar, no que diz respeito às suas efetivas realizações, estimulando-as e propondo medidas tendentes ao aprimoramento dessas mesmas atividades;

VI - Emitir parecer sobre os assuntos de ordem pedagógica e educativa que lhe sejam submetidos pela Administração Municipal, através do seu órgão próprio;

VII - Promover correições, por meio de comissões especiais, em qualquer dos estabelecimentos de ensino mantidos pela Prefeitura, tendo em vista o fiel cumprimento da legislação escolar;

VIII - Zelar pelo cumprimento da Legislação aplicável à Educação e ao Ensino e emitir pareceres que, legalmente, lhe couberem;

IX-Elaborar Regimento Interno do COMED e reformulá-lo quando se fizer necessário;

X- Pronunciar-se sobre a criação e autorização do funcionamento das escolas localizadas no âmbito do Município.

Parágrafo Único - Além das atribuições elencadas neste artigo caberá ainda ao Conselho Municipal de Educação as atribuições que lhe vierem a ser delegadas pelo Conselho Nacional de Educação, nos termos da legislação federal pertinente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, em 28 de setembro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kaio Murillo Neves Jaques Pereira

Código Identificador:DA7C0F30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2023. Edição 2868

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>